

---

## PE 90043/2024 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

---

De Morais, Livia <Livia.Morais@ingrammicro.com>

Data Seg, 04/11/2024 15:08

Para Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>

Cc Matias, Sheila <Sheila.Matias@ingrammicro.com>; Silva, Neiva <Neiva.Silva@ingrammicro.com>

 1 anexos (152 KB)

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CLDF - PE 90043\_2024.pdf;

**À**  
**Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**  
**UASG: 974004**  
**PROCESSO SIGADOC: 00001-00008362/2023-15**

**Objeto:** Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de servidores de infraestrutura na modalidade Rack e equipamentos de rede para datacenter com garantia e suporte por 60 meses, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**A Ingram Micro Brasil Ltda.**, sediada Rua Porto Alegre, 307 – Galpão 1, Módulo 4, área EU V; CIVIT II – Nova Zelândia – Serra/ES, CNPJ: **01.771.935/0008-00**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada a participar do procedimento licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante legal, tempestiva e respeitosamente, vem perante a essa denotada Comissão de Licitação, solicitar os seguintes esclarecimentos:

### **Questão 01**

O objeto da presente licitação contempla o fornecimento de equipamentos, softwares e serviços, com suporte e garantia, serviços de instalação e configuração. Para atendimento à legislação tributária vigente, hardware e serviços não podem constar na mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Diante disto, entendemos que, este respeitoso órgão receberá o faturamento da seguinte forma:

-Nota (s) fiscal (is) de produto referente ao faturamento dos equipamentos (Itens de Hardware);

- Nota (s) fiscal (is) de serviços para faturamento dos itens de Software e;
- Nota (s) fiscal (is) de serviços para faturamento dos itens de serviços de Suporte/Garantia, instalação e configuração.

Ressaltando que, todas as Notas Fiscais sofrerão as incidências de impostos correspondentes. Está correto nosso entendimento?

### **Questão 02**

Relativo ao faturamento do objeto, considerando o pilar de um dos princípios da licitação, que é ofertar à administração pública a proposta mais vantajosa, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão aceitará faturamento da licitante, podendo ser pelo CNPJ de suas filiais e/ou Matriz, o que não descaracteriza a matéria da mesma pessoa Jurídica, haja vista, que se trata da mesma raiz do CNPJ. Com isso é possível o provisionamento mais preciso dos custos que incidam sobre as propostas de preços, obedecendo as regras tributárias. Está correto nosso entendimento?

### **Questão 03**

Entendemos que para a fase de lances não será necessário o envio de carta proposta e documentos de habilitação, sendo que estes deverão ser apresentados apenas pela empresa detentora da melhor oferta. Está correto nosso entendimento?

### **Questão 04**

Tendo em vista que a Contratada, no que tange ao cumprimento do contrato, terá acesso somente as informações profissionais, tais como nome, cargo, telefones comerciais e e-mails de funcionários e uma vez que a LGPD se refere aos dados pessoais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no edital. Está correto nosso entendimento?

### **Questão 05**

No item 3.1.19 do edital, é solicitada a comprovação da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas. Considerando o caráter confidencial dessas informações, entendemos que a apresentação de uma declaração de cumprimento da reserva de cargos será suficiente. Está correto nosso entendimento?

### **Questão 06**

Com relação ao item 13.2.4 do Termo de Referência, entendemos que se os serviços de instalação e suporte técnico forem prestados diretamente pelo fabricante, poderá ser apresentada declaração do fabricante de que ele possui profissionais suficientes e disponíveis. Está correto nosso entendimento?

No aguardo do pronunciamento desta douta comissão.

Atenciosamente,

**Livia Morais**

Analista de Negócios

Governo

Direto +55-11-2078-4423 Ramal 84423

**Ingram Micro Brasil**

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240 - 21º Andar - Golden Tower

Morumbi Corporate - São Paulo - SP - CEP 04711-130

[livia.morais@ingrammicro.com](mailto:livia.morais@ingrammicro.com)



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

[Ingram\_2818e5de]